

A Amazônia e a Rio+20: uma proposta para a revitalização da cooperação amazônica

Rubens Ricupero

The decision by then President José Sarney to offer Brazil to host the 1992 UN Conference on the Environment had everything to do with the Amazon. The last years of the 1980's had been particularly bad in terms of forest destruction and Brazil needed to reply fast and strongly to the increasing charges that the country did not care well enough about it. The centrality of the Amazon for the environment is indisputable. If twenty years ago the Brazilian government did not try evading itself from the Amazon problem, the same must be done now, when the country again hosts a UN Conference on the subject. If there is at least one issue that may unite all in reference to the Amazon, this is the need to face proactively the threats that climate changes represent to the region.

Quando o presidente José Sarney tomou a surpreendente decisão de oferecer o Brasil como sede da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (em inglês UNCED), mais conhecida como Rio 92, sua motivação tinha tudo a ver com a Amazônia. Os últimos anos da década de 1980 coincidiram com o agravamento dos índices de destruição da floresta. A campanha internacional de denúncias contra a passividade, cumplicidade ou ineficácia da política brasileira para deter a onda de destruição atingiu também o paroxismo.

A relação entre a Amazônia e a deterioração da imagem do país tornou-se evidente quando o presidente nomeou para chefiar o IBAMA a pessoa que até então se ocupava de sua ligação com a imprensa: o jornalista Fernando Cesar Mesquita. O novo diretor lançou ações espetaculares, algumas envolvendo a mobilização das Forças Armadas. Uma das medidas adotadas nesse contexto particular de preocupação com a opinião pública internacional consistiu na mudança da estratégia defen-

siva que se vinha seguindo. Partindo para a ofensiva, o Brasil resolveu acolher a conferência num gesto que adquiriria dimensões possivelmente não suspeitadas naquele instante.

A reunião só ocorreria alguns anos mais tarde, quando tanto o novo presidente, Fernando Collor de Mello, como o ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, não esquecendo o secretário de Meio Ambiente, José Lutzemberger e o ministro de Ciência e Tecnologia, José Goldemberg, constituíram a primeira equipe governamental na história brasileira dotada de sensibilidade mais moderna pelos problemas ambientais. Para essa equipe já não se tratava apenas ou primordialmente de um desafio de imagem. O que se visava era oferecer ao mundo a demonstração cabal de que o Brasil representava uma força de moderação e equilíbrio a serviço da edificação de consenso nas grandes questões ambientais.

Rubens Ricupero, diplomata, foi embaixador do Brasil em Washington, ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal e ministro da Fazenda, entre outros cargos.

Foi o que se viu no ativo engajamento da diplomacia brasileira na fase preparatória, em estreita colaboração com Maurice Strong, o secretário-geral da conferência e com o embaixador de Cingapura, Tommy Koh, o extraordinariamente efetivo presidente do Comitê Preparatório. O Brasil foi ator de relevo nas negociações para a conclusão das duas principais convenções a serem assinadas na abertura da reunião, a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e a Convenção sobre Diversidade Biológica.

Todo o aparato diplomático brasileiro no mundo viu-se mobilizado em favor da aprovação dos textos das convenções, não apenas nas negociações diretas propriamente ditas, mas por meio de gestões efetuadas pelas nossas embaixadas nas capitais dos países recalcitrantes. Posso dar a respeito meu testemunho pessoal. Eu era na época embaixador do Brasil em Washington e fui instruído a realizar gestões junto às mais altas autoridades norte-americanas (Departamento de Estado, Agência de Meio Ambiente) e organismos internacionais (Fundo Global, Banco Mundial).

Recordo particularmente bem da longa entrevista que mantive com Robert Zoellick, então subsecretário para Assuntos Econômicos do Departamento de Estado. Os Estados Unidos finalmente decidiram assinar a Convenção sobre Mudança de Clima, mas, apesar de todas as concessões feitas pelos demais participantes, recusaram firmar a Convenção sobre a Biodiversidade. A recusa, que persiste até hoje, deve-se essencialmente à tendência norte-americana de expandir exageradamente o conceito de propriedade intelectual, rejeitando por tal motivo qualquer restrição à ampliação de patentes farmacêuticas ou de outra natureza, como, por exemplo, a obrigação de pagar compensações a comunidades com conhecimentos tradicionais sobre plantas de propriedades curativas.

Não tenho dúvida em classificar as atividades desenvolvidas nessa fase preparatória e, com maior intensidade, durante o desenrolar às vezes dramático da conferência, como a *finest hour*, o momento de mais alta qualidade da diplomacia ambiental brasileira até àquela hora e nos anos que se seguiram desde então. Sem jamais esquecer a condição de país em desenvolvimento, não deixamos que essa circunstância nos impedisse de atuar a partir de perspectiva mais ampla e generosa, a dos interesses da humanidade como um todo, ameaçada por um fenômeno global por excelência uma vez que afeta ao planeta inteiro, à sua atmosfera, onde não existem fronteiras nem soberanias nacionais.

O Brasil manteve assim a solidariedade com o Grupo dos 77 e China, o agrupamento parlamentar de que faz parte, mas agiu de forma proativa como aproximador de posições extremas e como facilitador da obtenção de consensos entre grupos e nações de diferentes condições. Concorreu decisivamente para tanto a atitude do ministro Celso Lafer, que convocou de forma generosa, sem exclusões nem preferências partidárias ou ideológicas, diplomatas brasileiros que serviam nos quatro cantos da Terra, confiando-lhes a tarefa de ajudar na paciente edificação de posições consensuais nos inúmeros setores de atividades da agenda da reunião.

Tudo isso concorreu de modo apreciável para que o êxito da Rio 92, expresso no resultado concreto das duas convenções básicas do regime internacional de meio ambiente e na Agenda 21, se convertesse no padrão mais alto jamais atingido por uma reunião internacional nessa área. Uma consequência indireta para o Brasil foi o efeito pedagógico da conferência na formação e desenvolvimento de uma consciência nacional da importância dos problemas ambientais e entre eles, o do destino da Amazônia.

Desafio prioritário

Ao evocar os antecedentes históricos da realização no Brasil da conferência cujo sucesso o mundo todo gostaria de reproduzir, daí decorrendo o nome de Rio+20, meu intuito é mostrar a incontornável centralidade da Amazônia nesse processo. Se, mais de vinte anos atrás, o governo brasileiro sob Sarney ou Collor não fugiu do problema amazônico, impõe-se agora seguir linha semelhante. Não obstante as diferenças de perspectiva ou de ênfase que possam caracterizar as opiniões a respeito da Amazônia, existe ao menos um tema estruturante capaz de unir a todos numa luta comum. Esse tema é o de enfrentar de forma proativa a ameaça que a mudança climática faz pesar sobre a região.

No âmbito da ameaça geral que se projeta para o planeta como um todo, a situação da Amazônia é das mais preocupantes e urgentes. O último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) estimou em 2007 que os aumentos da temperatura média e as reduções na água do solo eventualmente provocarão a gradual substituição da floresta tropical úmida por savana mais pobre que a do cerrado do Centro-Oeste, de início e de forma mais acentuada na Amazônia Oriental, onde mais intensa tem sido a deflorestação.

Conclui no mesmo sentido o livro *Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade – caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI*, de José A. Marengo, do CPTEC/INPE, em colaboração com a USP e a Fundação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável, publicado em 2007 pelo Ministério do Meio Ambiente.

Acrescenta que, no pior cenário, o da continuação dos atuais padrões de emissões, a elevação da temperatura na região

pode chegar até a enormidade de 8°C! Além da destruição da floresta, do aumento de frequência das secas e incêndios, com impactos desastrosos sobre vidas humanas, uma elevação desse nível nos arrastaria a terreno desconhecido e inteiramente fora de qualquer experiência na história da humanidade. Seria, por exemplo, altíssima e maciça a proporção de espécies vegetais e animais que se extinguiriam.

As estimativas, tanto do IPCC quanto as do INPE, constituem eco dos cenários projetados para a Amazônia, pelo Centro Hadley, do Escritório Meteorológico do Reino Unido, na hipótese de que nada mude no ritmo das emissões de gases-estufa. Nessas condições, o efeito *El Niño*, isto é, o aquecimento anormal das águas do Pacífico tropical, se tornaria fenômeno permanente, trazendo menos precipitação para a Amazônia.

Uma das consequências dessa mudança deriva do impacto da redução da umidade e da precipitação na Amazônia sobre o regime de chuvas no restante do continente. Os estudos sobre os chamados *rios voadores* realizados pelo professor Eneas Salati e outros, revelaram convincentemente que boa parte do vapor de água proveniente da floresta amazônica é impulsionado pelos ventos ao longo da cordilheira dos Andes, precipitando-se em chuvas no Mato Grosso, Mato Grosso do sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Sul do Brasil, alcançando até a região de Buenos Aires.

São essas chuvas que contribuem para fazer dessa extensa área uma das mais ricas e produtivas concentrações de produção agropecuária do planeta. A deterioração do balanço hídrico teria, portanto, o potencial de aniquilar a principal vantagem comparativa do Brasil, da Argentina e de outros países da América do Sul no comércio mundial. Reduziria ao mesmo tempo a capacidade de produção de alimentos em termos internacionais no momento em que

a expansão da população torna cada vez mais crítica a oferta de calorias e proteínas aos nove bilhões de seres humanos que povoarão a Terra nas próximas décadas.

A conjunção das altas temperaturas com menos chuva acarretaria a morte da floresta antes de 2080, de acordo com o modelo Had3CM, que é, de todos os cenários do Centro Hadley, o mais catastrófico e, infelizmente, também o mais provável, segundo declaração pública de um dos principais meteorologistas brasileiros, o professor José A. Marengo.

Por volta do ano de 2100, a temperatura média amazônica teria se elevado em até 8,3° C, 44% a mais do que o correspondente aumento da temperatura média global!

É impossível imaginar as consequências de tal explosão calorífica. James Hansen, diretor do Instituto Goddard de Pesquisas Espaciais da NASA, considerado um dos maiores climatologistas contemporâneos, teme que mesmo uma elevação de 2° C, já praticamente assegurada devido às emissões ocorridas no passado, poderia provocar a extinção de 20% a 30% das espécies.

Para se ter ideia do que isso representa, basta lembrar que uma diferença de 5° C, muito menos do estimado para a Amazônia, é a faixa que nos separa da temperatura média da última era glacial.

A realização ou não de tais cenários depende do que se faça não só para interromper o aumento da concentração de gases-estufa, mas para revertê-la aos níveis mais baixos possíveis.

A partir de valor pré-industrial de 280 ppm (partes por milhão) de dióxido de carbono, chegamos, em 2007, a 383 ppm, número muito superior à série natural nos últimos 650.000 anos. Longe de esmorecer, o ritmo de acumulação, que era de aumento de 1,1% por ano, na década de 1990, passou para 3,1%, quase três vezes mais, entre 2000 e 2004.

Prefiro ater-me aos números divulgados pelo 4º Relatório do IPCC (2007) em razão de seu caráter oficial, embora existam estimativas consideravelmente mais elevadas para os níveis atuais de concentração de gases-estufa e de seu crescente ritmo de aumento. Existe praticamente consenso científico que o teto das emissões tem de ser atingido dentro de mais ou menos 10 anos, sob pena de desencadear-se processo de retroalimentação de efeitos (*feedbacks*), que irão acelerar o aquecimento de modo irreversível.

Muito mas não tudo no destino da Amazônia depende, por conseguinte, da ação global para reverter o aquecimento. Parte desse destino, contudo, encontra-se em nossas mãos, uma vez que as queimadas e o desmatamento contribuem com aproximadamente 70% das emissões brasileiras de dióxido de carbono. O Brasil é já o quarto maior emissor de CO₂ e o segundo, perdendo apenas para a Indonésia, das emissões oriundas de queimadas.

Globalização, diz uma de suas definições, é situação na qual tudo o que é global passa a ser relevante para o local e tudo o que é local possui também relevância para o global. Se assim é, a posição da Amazônia em relação à mudança climática é perfeita ilustração do conceito.

Tratado de Cooperação Amazônica

Em 19 de outubro de 2012 se completarão 35 anos da primeira apresentação que fiz em público da iniciativa brasileira de negociar um Tratado de cooperação amazônica. Eu era então conselheiro, chefe da Divisão da América Meridional-II do Itamaraty e falei na Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados sobre "A Cooperação Regional na Amazônia". Datava de março daquele ano de 1977 a

sugestão do governo brasileiro para que se negociasse um tratado regional, mas a negociação não havia ainda começado.

Em 9 de maio de 1979, voltava à Comissão para apresentar "O Tratado de Cooperação Amazônica", assinado em Brasília em 3 de julho de 1978. O processo de aprovação e ratificação encontrava-se no início e a primeira reunião de chanceleres viria a realizar-se em Belém, no majestoso Teatro da Paz.

Mais de três décadas depois, não vou tentar esboçar a história do que sucedeu desde então porque, a partir de 1985, fui chamado a outras tarefas e não voltei a ocupar-me diretamente do assunto.

O objetivo deste artigo é primordialmente o de sugerir uma forma concreta de imprimir atualidade e relevância ao Tratado de Cooperação Amazônica, dando-lhe a oportunidade de se converter em instrumento útil no combate aos efeitos da mudança climática na área de sua direta aplicação. Ao analisar o Tratado na Câmara dos Deputados em 1979, comentei que uma das marcas de sua modernidade era a de haver atribuído, desde o preâmbulo, igual hierarquia às exigências do desenvolvimento e às da preservação ecológica. Entre elas, sublinhei, deveria haver equilíbrio e harmonia.

Um melancólico pós-escrito, quase 35 anos depois, lembraria que mais talvez de dois terços dos 600.000 km² de floresta amazônica destruídos foram queimados ou derrubados no período decorrido desde então. Para os que possam achar que estou sendo pessimista, mostram esses números que o desempenho brasileiro no passado e no presente dificilmente justificaria excesso de confiança quanto ao futuro.

Agenda regional

Não existe, no entanto, determinismo algum que nos obrigue a reprisar sempre

a mesma tragédia. O Pacto Amazônico pertence ao gênero dos tratados-quadros, como a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática, molduras de ordem geral com o objetivo de estimular a celebração de acordos sobre temas específicos de colaboração que obedeçam aos princípios do tratado principal.

Da mesma forma que a Convenção sobre Mudança Climática forneceu o quadro mais amplo e os princípios para abrigar o Protocolo de Kyoto, temos espaço para acolher igualmente um protocolo ou acordo regional sobre mudança climática na Amazônia no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica.

Esse acordo visaria a criar uma espécie de IPCC amazônico. O que é, afinal, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas? Como o nome indica, é órgão formado por governos, gerido por duas entidades da ONU – a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) – que não realiza pesquisa primária, mas recolhe, analisa, avalia o conhecimento científico produzido no mundo inteiro e tenta chegar a um consenso científico sobre a mudança do clima.

O IPCC divide-se em três Grupos de Trabalho; concentrados nos aspectos estritamente físicos da mudança, o primeiro; na vulnerabilidade dos sistemas naturais e socioeconômicos às mudanças e na adaptação a elas, o segundo; nas políticas para mitigar o aquecimento global, o terceiro. A adaptação, como se sabe, dirige-se aos efeitos (por exemplo, diques contra a subida do nível dos oceanos). Já a mitigação busca agir sobre as causas, procurando reduzir a emissão dos gases causadores do efeito estufa.

Falta-nos algo similar em matéria de mudança climática na Amazônia, não só em termos brasileiros, mas regionais amazônicos. Não seria difícil desenhar um

órgão que sistematizasse e coordenasse a análise dos dados que estão sendo produzidos sobre o fenômeno na Amazônia, tanto na influência do que ocorre na área para o processo global quanto no impacto na região das causas externas globais.

O modelo do IPCC serviria como orientação geral: o órgão prepararia relatórios periódicos sobre a mudança na Amazônia e estudos específicos, na base de grupos de cientistas indicados pelos diversos países e selecionados pelo critério da competência. Tal qual o IPCC, seria entidade híbrida político-diplomático-científica e os relatórios e recomendações se baseariam em projetos discutidos com absoluta transparência a fim de evitar interferências inadmissíveis.

O Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas submeteu, alguns anos atrás, ao Ministério do Meio Ambiente proposta de um Plano Nacional de Ação de Enfrentamento das Mudanças Climáticas, da criação de Rede Nacional de Pesquisa sobre Mudança do Clima e de Organismo Nacional de Política Climática.

No fundo, o que aqui se sugere é inspirado por essa iniciativa, com as devidas adaptações. Em âmbito plurilateral como o do Pacto Amazônico, seria prematuro querer estabelecer órgão para traçar política climática, embora nada impeça algo similar ao Grupo de Trabalho III do IPCC, a fim de propor ideias e medidas aos governos.

A feliz e oportuna iniciativa do Fórum no plano nacional teria apenas a ganhar se adquirisse dimensão regional, posto que, na Amazônia, os fenômenos climáticos e de outra natureza não se detêm obviamente nos limites fronteiriços do Brasil, como vimos no caso dos rios voadores. Esse aspecto e a circunstância de que muitos dos formadores e afluentes dos grandes rios amazônicos são cursos de água internacionais constituíram razões determinantes na negociação do Tratado. A

extensão à região seria, por conseguinte, desdobramento lógico e natural do projeto do Fórum.

À diferença do IPCC, não bastaria, no nosso caso, limitar o esforço à sistematização e análise do melhor conhecimento científico e técnico disponível. Na Amazônia, o problema central sempre foi o da inadequação do conhecimento existente, escasso e sujeito a mil incertezas e controvérsias. Philip M. Fearnside, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), em Manaus, relaciona em seu *site* nada menos que 16 das principais controvérsias sobre a região, que vão da capacidade de sustentação humana ao efeito das represas.

Uma lista como essa seria inimaginável na porção brasileira da Bacia do Prata, onde o povoamento do território se completou e tende a declinar, as barragens praticamente esgotaram o potencial de aproveitamento hidrelétrico e, de maneira geral, é já considerável o acervo de conhecimento ambiental.

Sempre pensei por isso que a principal vocação do Tratado Amazônico era a de fazer avançar o conhecimento científico. Muitas vezes lembrava nas apresentações públicas o que dizia, 60 anos atrás, Preston James, autor de um clássico da Geografia Humana, *A Geography of Man*.

Ao examinar, um por um, todos os *habitats* do ser humano, desde os boreais aos equatoriais, observava o grande geógrafo norte-americano que o problema da floresta equatorial consistia precisamente na inexistência de ciência e tecnologia capazes de resolver os desafios básicos de produção, saúde e de outra natureza nessa zona. Comentava James que os países em condições de produzir o conhecimento científico não se viam afetados pelo problema, uma vez que não eram detentores de florestas equatoriais. Por outro lado, os que se defrontavam com o problema das

florestas careciam das condições científicas, técnicas e financeiras indispensáveis.

Não creio que, no fundamental, essa descrição tenha envelhecido: contamos agora com plantel razoável de cientistas competentes, mas não há, em escala suficiente, financiamento, organização e coordenação regional das pesquisas. Um dos maiores climatologistas nacionais, o professor Carlos Nobre, em entrevista a *O Estado de S. Paulo* (7/04/07), queixava-se da falta de apoio no Brasil para estudos sobre impacto e vulnerabilidade, admitindo: "O Brasil é mais atrasado do que muitos países em desenvolvimento (...). Esses estudos são raríssimos e o Brasil não os fez até hoje". E, respondendo a uma pergunta sobre adaptação à mudança climática, desabafava: "Vai adaptar o quê, se não sabe qual é o impacto?"

Num ponto estão de acordo todos os cientistas e especialistas, de Nobre a Fearnside, de Salati a Viola, passando pelo presidente do Fórum: é preciso pôr fim ao vergonhoso processo de queimadas e desmatamento que nos rebaixa ao nível bárbaro e estúpido dos dilapidadores do patrimônio próprio. Nesse sentido, uma das iniciativas mais promissoras tomadas no Brasil foi justamente a de estabelecer metas-teto para o desmatamento.

Já se demonstrou cabalmente a falsidade da desculpa de que o vício se deve à pobreza, pois mais de 70% das queimadas e do desmatamento se destinam a pastagens de gado em grandes ou médias propriedades. Do restante, boa parte visa à extração de madeiras nobres, sem replantio, à afirmação de falsos direitos sobre terras griladas, à especulação com terras.

Guardadas as devidas proporções, as queimadas equivalem ao que foram, no século XIX, o tráfico de escravos e a escravidão: uma prática odiosa, execrada pela opinião pública mundial, que ninguém ousa defender, nem no Brasil, mas que

somos incapazes de controlar. O fracasso cria vulnerabilidade internacional e induz os governos a invocarem a soberania nacional para resistir às propostas civilizadas de regulamentar as florestas, como se fazia em relação ao tráfico. Como se não fosse do mais puro interesse nacional defender, para nós e as futuras gerações, o melhor do nosso patrimônio climático e de biodiversidade!

Salta aos olhos, de igual modo, a falácia de que o desmatamento é condição do desenvolvimento, quando se constata que a prática é ligada ao que de mais retrógrado existe no país: o latifúndio pecuarista, cuja rentabilidade se deve aos subsídios e às externalidades, isto é, aos custos da destruição, não assumidos pelos destruidores, mas pela nação.

O mais absurdo é que o desmatamento anula todas as vantagens de que o Brasil poderia beneficiar-se por conta de matriz energética relativamente limpa, graças à origem hídrica da maioria da eletricidade. Em contraste com os Estados Unidos, a China, a Índia, o Japão, a maioria dos asiáticos, cerca de três quartos das emissões de gás-estufa provém, no caso brasileiro, das queimadas e da deflorestação. Todo o resto – indústria, geração de energia, carros, caminhões, aviões – mal ultrapassa um quarto.

Tal equação favorável nos permitiria, em tese, reduzir substancialmente as emissões sem tocar no setor moderno e impulsionador do crescimento econômico. A incapacidade de pôr fim ao desmatamento nos faz reféns do setor retrógrado e explica, entre outras coisas, que o país se tenha no passado oposto à inclusão, no Protocolo de Kyoto, da possibilidade de adquirir créditos de carbono mediante a conservação da floresta nativa que evita as emissões derivadas das queimadas e desmatamento.

Preferimos a aliança com países de matriz suja – China, Índia, Indonésia – an-

tinatural e contrária a nossos melhores interesses. Como bem sublinhou o professor Eduardo Viola, da Universidade de Brasília, talvez o melhor conhecedor no Brasil da política e diplomacia da mudança climática: "A vantagem da matriz energética ficou sempre subordinada à desvantagem do desmatamento da Amazônia na formação da posição brasileira (...). Uma visão alternativa e positiva sobre a Amazônia teria levado o Brasil a uma aliança inversa, o que talvez influenciasse sobremaneira o perfil final do Protocolo".

Voltamos, assim, as costas a quase todos os latino-americanos, inclusive a Argentina, Chile e todos os participantes do Tratado Amazônico, exceto o Peru, no curto e infeliz período em que esteve sob o sinistro poder de Fujimori.

O estabelecimento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no âmbito do Protocolo de Kyoto se deveu de modo substancial a uma atitude esclarecida e eficaz do Brasil. No entanto, nesse ponto particular, o Mecanismo infelizmente não logrou incluir a conservação das florestas nativas como uma das possíveis fontes de créditos de carbono, em parte devido à oposição brasileira.

Desde então, a evolução tem sido mais alentadora, registrando-se interesse cada vez mais positivo do Ministério de Meio Ambiente e dos nove estados amazônicos, além de outros setores oficiais. Um sinal construtivo nesse sentido proveio da proposta brasileira, ainda insuficiente, da criação de fundo financeiro para compensar a renúncia a usos alternativos da floresta e custear a melhoria do combate ao desmatamento. É pena que a natureza voluntária do fundo torne sua concretização mais difícil.

Mais promissor se afigura o UN-REDD (*The United Nations Collaborative Programme on Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation in Developing Coun-*

tries ou em português Programa Cooperativo das Nações Unidas para a Redução de Emissões Provenientes da Deflorestação e da Degradação das Florestas em Países em Desenvolvimento), lançado em setembro de 2008.

O que nos conduz à conclusão. A melhor maneira de contribuir para evitar o aquecimento global e a destruição da Amazônia é liquidar de uma vez por todas com o desmatamento. Aproximadamente 18% dos gases-estufa se originam das florestas, mais que todo o setor de transporte, o que indica a insuficiência do etanol de cana para compensar o mal feito pelas queimadas.

O relatório do Grupo III do IPCC assinala que 65% da economia potencial de carbono em florestas se localizam nos Trópicos e 50% do potencial de mitigação seria atingido apenas evitando o desmatamento, o que evidencia a responsabilidade brasileira.

Dispomos de suficiente evidência no sentido de que nenhum uso destrutivo compara-se, mesmo de longe, ao valor dos serviços ambientais que a floresta amazônica vem, até hoje, prestando de graça. Esses serviços se desdobram em três extraordinárias contribuições: a retenção do carbono, evitando que ele aumente os gases na atmosfera; a conservação da biodiversidade; a reciclagem das águas, influenciando nas chuvas no Centro-Sul e até o Prata.

Ao passo que o último desses benefícios é regional, os dois outros favorecem ao globo como um todo e merecem ser remunerados, apesar de atualmente só existirem mecanismos concretos – os créditos de carbono – no caso do primeiro. Eis aí uma agenda que por si só justificaria um protocolo do Tratado Amazônico para juntar todos esses países na futura negociação pós-Kyoto, em favor do reconhecimento dos serviços ambientais da Amazônia.

Não falta muito para que celebremos no Rio de Janeiro as duas décadas decorridas desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992. Como se afirmou acima, foi essa sem dúvida a mais importante de todas as reuniões internacionais sobre o tema pela importância dos resultados, entre os quais a adoção da Agenda 21, a consagração do conceito de Desenvolvimento Sustentável e a assinatura, no início da conferência, das duas principais convenções em matéria ambiental: a sobre Mudança Climática e a da Biodiversidade.

Anfitrião da conferência, o Brasil desempenhou nela papel decisivo de facilitador de aproximação de posições e de edificação de consensos, compreendendo que lhe competia atuar em função dos interesses globais da humanidade como um todo e não apenas como porta-voz de interesses nacionais ou de grupos de países em desenvolvimento, por mais legítimos que fossem tais interesses.

Permanecemos fiéis a um dos princípios fundamentais da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática, o da responsabilidade comum, porém diferenciada. Entendemos que diferenciada significa que a responsabilidade e a obrigação de assumir compromissos podem ser distintas, mas que são reais, derivam de participação inegável na criação do problema e necessitam se traduzir em medidas efetivas e verificáveis. Em outras palavras, responsabilidade diferenciada não quer dizer nenhuma responsabilidade, ou melhor, irresponsabilidade.

Os interesses nacionais ou de países em desenvolvimento não devem se sobrepor aos interesses supremos da humanidade. Do contrário, estaríamos repetindo a posição das grandes potências mundiais na Conferência de Paris ao final da Primeira Guerra Mundial, expressivamente descrita pelo então primeiro-ministro da

Itália Vittorio Emanuele Orlando como sendo a de um nacionalismo que ele caracterizava como *il sacro egoísmo*. Designar o egoísmo como sagrado é blasfêmia que os europeus pagaram com o altíssimo preço de sangue, sofrimento e destruição insensata da Segunda Guerra Mundial.

Temos de nos preparar para fazer melhor, para ir de encontro à Rio+20 com o anúncio de nossa intenção de unir esforços regionais para estudar, conhecer e proteger a Amazônia. Não se trata obviamente de entregar a uma conferência internacional a decisão sobre o que nos corresponde, e somente a nós, decidir: os destinos da majestosa região amazônica se encontram em mãos dos países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica.

Precisamos nos antecipar ao que certamente ocorrerá se nada fizermos: as cobranças, as críticas, os juízos condenatórios do resto do planeta. Não se devem ter ilusões a respeito. A realização da conferência no Rio de Janeiro garante que os olhos do mundo se voltarão novamente para a Amazônia e a futura publicação do 5º relatório do IPCC trará revelações e dados que dramatizarão ainda mais a consciência dos riscos que corremos.

Nada melhor para aproveitar a oportunidade da Rio +20 do que demonstrar que o Tratado de Cooperação Amazônica está mais vivo do que nunca na sintonia com as preocupações de toda a comunidade internacional. Uma decisão dos países amazônicos de estabelecer mecanismo semelhante ao IPCC para sistematizar o conhecimento, as pesquisas e as propostas sobre a Amazônia será a prova mais irrefutável possível da revitalização do TCA e, ao mesmo tempo, a contribuição mais relevante e persuasiva que os países signatários poderão fornecer de sua capacidade de elaborar e executar políticas comuns.

A causa é nobre: faria do conjunto dos países amazônicos uma potência ambien-

ARTIGOS

tal em razão da floresta, da água e da biodiversidade e daria ao Tratado de Cooperação Amazônica personalidade internacional insubstituível na solução do

maior problema humano dos próximos cem anos: a mudança climática e seu impacto sobre a vida.

Fevereiro de 2012